

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 15/2025

Sumário: Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco.

Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, torna público que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco de 6 de dezembro 2024, aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, bem como submeter o processo a consulta pública.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Município, e no site institucional do Município, em <https://www.cm-castelobranco.pt/>, pelo prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

Os interessados podem dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões, por via postal (Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco), ou através de correio eletrónico (camara@cm-castelobranco.pt), as quais serão colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal no prazo antes referido.

E para constar se passou este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

19 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Dr. Leopoldo Rodrigues.

318493398